

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 5/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25057.011442/2024-32

2. Descrição da necessidade

A lavagem de Produtos para Saúde (PPS) é altamente desafiadora, principalmente daqueles de conformidade complexa, composto de fendas, lúmens, ranhuras e articulações, locais onde os dispositivos de limpeza que atualmente possuímos no Instituto, não alcançam por completo todas as áreas que necessitam de limpeza efetiva. Escovas e jatos de água não direcionados podem encontrar dificuldade de penetração nos locais menos acessíveis e, conseqüentemente, dificultar a remoção dos resíduos orgânicos.

A presença de resíduos orgânicos nos PPS, promove a formação do biofilme, que funciona como uma barreira protetora para os microorganismos frente aos agentes desinfetantes e esterilizantes. Assim, instrumentais com biofilme, mesmo aqueles que passaram pelo processo de esterilização, podem ser fonte de infecção e/ou reação adversa durante os procedimentos cirúrgicos, comprometendo o desfecho favorável do procedimento e a segurança do paciente.

O sistema de limpeza a vapor é indicado na etapa de **pré-limpeza**, para a remoção de sujidades fortemente aderidas em superfícies externas, internas e inacessíveis por dispositivos comumente utilizados para a limpeza desses materiais, portanto atua na redução da carga microbiana em instrumentais complexos e não complexos, evitando a formação do biofilme e compactuando com as legislações vigentes (RDC nº 15, de 15/03/2012).

A **lavadora a vapor de alta pressão** é um equipamento compacto, que trabalha com geração de vapor água em temperatura que pode atingir 95°C e pressão de cerca de 6 bar. Esse vapor sob pressão promove a fluidificação e o arraste das sujidades dos instrumentais canulados e áreas de difícil acesso em PPS. Em comparação às tecnologias que possuímos atualmente, a lavadora termodesinfetadora atinge temperatura de 90°C e a autoclave, 134°C.

Paralelamente à eficiência da limpeza de PPS termorresistentes, podemos afirmar que o sistema a vapor oferece segurança aos profissionais envolvidos na limpeza, além de diminuir o tempo de limpeza dos PPS. Auxilia na redução de lesão por esforços repetitivos decorrentes da fricção de escovas para remoção de sujidades fortemente aderidas como resíduos de substâncias gordurosas, cimentos, colas, ceras, osso em instrumentais como brocas canuladas, hastes, frezas e cubas; e ainda, evita a utilização de fios cortantes para a tentativa de desobstrução de tais instrumentais.

A **lavadora ultrassônica** realiza a **limpeza automatizada** de PPS. É indicada para lavagem de instrumentais de conformidade complexa e não complexa, principalmente para aqueles que possuem lúmens inferiores a 5 milímetros. E ainda, lavagem segura de dispositivos implantáveis, visto que esse processo de limpeza utiliza o princípio da cavitação para a remoção da matéria orgânica, não desalojando os implantes dos seus respectivos suportes e evitando perdas.

A justificativa para esta aquisição é o atendimento ao artigo 67 da RDC Nº 15, de 15/03/2012, que diz:

Art. 67 No CME Classe II e na empresa processadora, a limpeza de produtos para saúde com conformações complexas deve ser precedida de limpeza manual e complementada por limpeza automatizada em lavadora ultrassônica ou outro equipamento de eficiência comprovada.

Parágrafo único. Para produtos para saúde cujo lúmen tenha diâmetro interno inferior a cinco milímetros é obrigatório que a fase automatizada da limpeza seja feita em lavadora ultrassônica com conector para canulados e que utilize tecnologia de fluxo intermitente.

O **conjunto de pistolas de ar, água e detergente** é destinado ao auxílio da limpeza e secagem de PPS especiais, como endoscópios flexíveis e cânulas em geral. As pistolas exercem jatos sob pressão, que removem a matéria orgânica destes espaços e promovem a secagem dos lúmens de tais dispositivos.

A utilização do **conjunto de pistolas de ar e álcool** constitui etapa fundamental na secagem dos canais dos endoscópios e evita a formação de biofilme.

A justificativa para estas aquisições é o atendimento ao artigo 69 da RDC N° 15, de 15/03/2012, que diz:

Art. 69 O CME Classe II e a empresa processadora devem utilizar pistola de água sob pressão para limpeza manual de produtos com lúmen e ar comprimido medicinal, gás inerte ou ar filtrado, seco e isento de óleo para secagem dos produtos.

A **reprocessadora automática de endoscópios** proporciona maior eficiência no reprocessamento de endoscópios flexíveis, economicidade de tempo de trabalho e gasto de insumos. A padronização das etapas confere maior segurança ao processo, e portanto, aos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, evita a exposição dos servidores aos efeitos nocivos dos produtos químicos.

O **gabinete de secagem e armazenamento de endoscópios flexíveis** são câmaras que possibilitam a secagem interna e externa, além do armazenamento de diversos equipamentos de videoendoscopia, simultaneamente. A secagem é promovida por meio de um fluxo de ar filtrado através dos canais internos dos endoscópios e suas superfícies externas. Essa tecnologia garante que estes equipamentos permaneçam microbiologicamente seguros e prontos para uso, após a etapa de desinfecção de alto nível.

Os **carros de transporte para endoscópios** são dispositivos com rodízios, que permitem o transporte de um ou mais endoscópios flexíveis, identificados e sinalizados com o *status* de utilização (limpos ou sujos), conforme preconiza o artigo 58 da RDC N° 15, de 15/03/2012. São essenciais para o transporte adequado e seguro dos equipamentos de videoendoscopia e são projetados para garantir a manutenção da desinfecção até o momento da utilização e a segurança dos profissionais na manipulação de PPS contaminados em dispositivos de transporte.

A **mesa pia** é composta de uma cuba para enxágue dos endoscópios flexíveis após o processo de desinfecção química e uma bancada de apoio para secagem e preparo dos mesmos, indispensável para a sala de desinfecção química, conforme determinação da RDC N° 15, de 15/03/2012, constante no artigo 55.

Os **relógios termo higrômetros** são essenciais para o monitoramento da temperatura e umidade dos diferentes ambientes da Unidade de Material e Esterilização. De acordo com os artigos 52 e 54 da RDC N° 15, de 15/03/2012, a área da limpeza do CME assim como as salas de preparo e esterilização devem conter sistema de climatização que atendam, além do disposto nas normatizações pertinentes, as temperaturas e vazão mínima de ar adequados.

A justificativa para a aquisição de **relógios de parede** está no cumprimento da NR 32 que, com o objetivo de prevenir infecções hospitalares, proíbe o uso de adornos em ambiente hospitalar, dentre eles, o relógio de pulso. Como a UMATE é responsável pelo processamento de PPS de todo o hospital, precisa controlar o tempo de entrega dos materiais esterilizados. Para isso, é necessário que os profissionais tenham a informação exata dos horários e tempos de execução de cada etapa do processamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UMATE / DIMEA	Ana Paula Costa Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O prazo de garantia dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (doze) meses** para os itens 2 ao 7 e 10, **6 (seis) meses** para os itens 8 e 9 e **24 (Vinte e quatro) meses** para o item 1, contados da data de recebimento definitivo.

4.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações/manual de instruções claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.6 Documentação Sanitária - Os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11**, constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação, Cadastro ou Registro na ANVISA, o que couber;
- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA);
- Licença de Funcionamento (VISA Estadual ou Municipal)

4.7 Comprovação de Capacidade Técnica – Para os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11**, a Licitante deverá apresentar, na forma do que dispõe o artigo 62, da Lei nº 14.133/2021, documentação relativa à sua qualificação técnica para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação:

- Comprovação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome e favor da empresa licitante, que comprove aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste pregão.
- Será aceito o somatório de atestados para comprovar capacidade técnica, desde que reste demonstrado o fornecimento concomitante do(s) item(ns) em quantidades compatíveis com o objeto deste pregão.

4.8 Apresentar condições de fornecimento dos equipamentos de acordo com as especificações explicitadas no Termo de Referência.

4.9 Para os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11**, a empresa vencedora, deve possuir capacidade de execução de toda logística de fornecimento dos equipamentos, com o transporte até o setor a ser instalado, bem como todo o processo de instalação dos equipamentos.

5. Levantamento de Mercado

Os itens deste Estudo são materiais/bens de uso comum, conforme Art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021, essenciais para garantir e manter a assistência. Considerando as especificidades dos equipamentos necessários e o mercado especializado nesse tipo de solução, além do desgaste natural pelo uso, não cabe uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos equipamentos necessários para continuidade e melhoria da qualidade da assistência aos pacientes, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Desse modo, a Modalidade mais adequada é o **Pregão tradicional, na forma Eletrônica**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

.Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição do material permanente (**Lavadoras, Pistolas Pressurizadas, etc**), conforme tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. TOTAL
1	482533	6503402	<p>Steamer - Lavadora com sistema de limpeza a vapor, para pré-limpeza de produtos para saúde de conformação complexa e não complexa com sujidades fortemente aderidas; lavadora de alta pressão, fabricada em aço inoxidável AISI 304; reservatório em cobre, com capacidade de cerca de 5 (cinco) litros; painel a prova d'água com controle de pressão; abastecimento automático; reservatório conectado a uma pistola de acionamento manual, apresentando as funções: jato de água, vapor seco, vapor saturado e ar comprimido. A pistola deve dispor de conexão luer-lock para escovas de limpeza de superfícies e de instrumentais canulados; com alta disponibilidade de vapor, pressão de cerca de 6 bar, temperatura do vapor de 50 a 95°C; que se conecte ao sistema de ar comprimido da Instituição. Voltagem: 220v/60Hz. Dimensões aproximadas: 45cm x 40 cm x 35 cm.</p> <p>Deverá ser fornecida em conjunto com o sistema de geração de vapor limpo e fluente, 01 (uma) cabine/capela exaustora de limpeza. A capela deve ser construída em aço inoxidável AISI 304, com motor de exaustão, sistema de filtragem descartável para aerosol, iluminação própria e dupla saída de expurgo. Deve possuir luz indicadora de funcionamento e tampa transparente, com sistema de segurança que desativa o motor quando aberta. Dimensões aproximadas 70cm x 50cm x 45 cm.</p> <p>A empresa vencedora deve fornecer 01 (uma) conexão padrão para</p>	UNIDADE	1	1

			<p>conexão entre o equipamento e a fonte de água da instituição; 01 (um) kit de escovas para canulados com conexão luer-lock, escovas com saída de vapor pela mesma ponta escovante, com diâmetro de 2mm a 10mm.</p>			
2	480953	6503403	<p>Lavadora ultrassônica, para lavagem de instrumentais cirúrgicos e produtos para saúde canulados, complexos, contendo 1 cesto de lavagem removível, com cerca de 20 conexões (luer lock fêmea e conexão rápida).</p> <p>Deve apresentar ação pulsada sequencial e ultrassônica para a realização de descontaminação combinada; com fase de pré-lavagem a frio, fase de drenagem automatizada, lavagem, enxágue e ciclo de desinfecção térmica; com dosagem automática de pelo menos dois produtos químicos; com enchimento de água quente e fria automáticos; sistema de monitoramento de temperatura, dosagem de detergente, nível de água e função do equipamento; com a parte externa do equipamento e a câmara construídas em aço inoxidável AISI 304. Deve possuir cerca de 60L, com capacidade mínima para 40 litros úteis (volume de diluição), permitindo conexão de, no mínimo, 20 instrumentais canulados por ciclo; que apresente porta em aço inoxidável com sistema de travamento automático da mesma; com painel de controle touch glass com visor de LCD colorido; deve possuir o mínimo de 03 programas pré-definidos e 02 programas customizáveis; deve possuir compartimento compatível com armazenamento de duas unidades de detergente enzimático, de 5 litros cada e, ser compatível com central de detergente; deve possuir conexão para água desmineralizada e, no mínimo, 02 bombas dosadoras; Capacidade mínima de armazenamento de 180 ciclos, porta USB para download de dados, histórico dos ciclos, parâmetros do equipamento e programas de lavagem.</p> <p>A empresa vencedora deverá entregar 12 conectores tipo luer-lock fêmea, 6</p>	UNIDADE	2	2

		<p>tubos de silicone com conexão tipo luer lock fêmea para instrumentos, 12 conectores em Y e 20 tubos de silicone com conexão rápida ao equipamento para inserção de instrumentos com cabos (sendo 10 para diâmetros de até 10mm e 10 para diâmetros até 22 mm), sobressalentes, compatíveis com a lavadora em questão.</p> <p>Deverá estar em conformidade com a RDC 15/2012 e ABNT NBR ISO 15883-1.</p>				
3	482534	6503404	<p>Conjunto de Pistolas Pressurizadas para limpeza e secagem de produtos para saúde que contenham lúmen, contendo 3 pistolas em alumínio, ergonômicas, com manoplas sinalizadas por cor: água, ar comprimido e detergente enzimático, com acionamento por gatilho, que possua engate rápido e bicos universais com silicone nas pontas; que permita a instalação de bicos diversos; que permita a operação simultânea das pistolas. Gabinete em aço inoxidável 304; painel digital para visualização dos comandos; contendo bomba de pressurização para água; bomba peristáltica para produtos químicos; sucção e diluição automática de produto químico diretamente do galão; que permita controle da pressão do ar comprimido; com manômetro no painel; que alcance até 7 bar de pressão através de botão rotativo e com trava; controle digital da pressão de água; controle digital da diluição do produto químico. Alimentação 220V; sensor de desconexão de pistolas e de término do detergente, no interior do equipamento; mangueiras espiraladas, com flexibilidade de cerca de 3,5 metros. Deve atender à RDC 06/2013 e RDC 15/2012. A empresa vencedora deverá entregar, para cada conjunto de pistolas, 9 bicos com conexão luer lock, de diferentes tamanhos, compatíveis com este conjunto de pistolas, e suporte de inox para afixação na parede.</p>	UNIDADE	3	3

4	383996	6503405	<p>Reprocessadora automática de tubos endoscópios flexíveis, contendo cuba de aproximadamente 15 litros, de formato anatômico permitindo a acomodação precisa do endoscópio, e deve apresentar alta resistência aos produtos químicos utilizados. Deve permitir a execução dos ciclos de teste de infiltração, limpeza com detergente enzimático, desinfecção de alto nível, enxágue e secagem; deve possuir bombas dosadoras automáticas para detergente enzimático e ácido peracético; deve possuir sistema de filtragem de ar capaz de assegurar a segurança do processo e sistema de filtragem dupla para a entrada de água; deve possuir porta basculante em vidro ou policarbonato incolor com sistema de irrigação, com abertura da tampa comandada pelo usuário sem a utilização das mãos; deve possuir sistema de alarmes sonoros e visuais com descrição do tipo de falha; deve possuir e acompanhar sistema de conexão rápida para os conectores dos canais de endoscópios. Deve ser compatível com endoscópios FUJINON, OLYMPUS e PENTAX e, desinfetantes a base de ácido peracético. Deve possuir tela touchscreen, de no mínimo 10 polegadas, com processador dedicado à interface do usuário e ao registro dos parâmetros do ciclo; deve possuir sistema de rastreabilidade do processo, com possibilidade de inserção de dados do paciente, equipamento e operador; armazenamento dos registros dos ciclos realizados e possíveis falhas. Deve possuir impressora integrada ou software de gestão de rastreabilidade integrado ao equipamento. Dimensões aproximadas (A x L x P): 1030 mm x 700 mm x 650 mm.</p> <p>Deverá estar em conformidade com a RDC 15/2012, RDC 06/2013 e ABNT NBR ISO 15883-1</p>	UNIDADE	1	1
			<p>Gabinete de armazenamento e secagem de endoscópios flexíveis - armário higienizador para</p>			

5	482536	6503406	<p>endoscópios, destinado ao armazenamento e secagem de endoscópios flexíveis. Deve possuir capacidade para armazenamento de, no mínimo, 12 endoscópios na posição vertical. Deve conter suportes giratórios ou individuais, em polietileno de alta densidade; sistema de higienização com lâmpadas UVC germicidas; dupla filtragem do ar que circula nos canais internos do endoscópios e interior do armário higienizador; monitoramento de temperatura e umidade interna do armário; sistema de ventilação forçada e com filtros germicidas; deve possuir filtro de ar Hepa; porta em acrílico transparente com fechamento por eletroímã e abertura por acionamento manual ou pedal; iluminação interna em led; manta de silicone autoclavável para proteção da ponta distal do endoscópio; deve possuir bandeja para a guarda dos acessórios com manta de silicone para a proteção dos itens. Locomoção com sistema de rodízios com freios. Compatível com endoscópios FUJINON, OLYMPUS e PENTAX.</p> <p>Deve atender à RDC 06 /2013 e RDC 15/2012.</p>	UNIDADE	1	1
6	268544	6503407	<p>Mesa Pia de aço inoxidável - Conjunto de pia de aço inox e sistema hidráulico. Prontos para instalação. Com cuba lateral, à esquerda. Características adicionais: fabricada totalmente em aço inox AISI 304 escovado, incluindo uma prateleira inferior, com distância de 150 mm da altura do chão, espelho na mesa para contenção de líquidos, quatro pés em formato tubular ou circular fabricados em aço inox AISI 304 e pés ajustáveis para regular a altura do móvel, contendo também válvulas, sifões para conexão e tampões, todos fabricados em aço inox, cantos dobrados, arredondados e soldados, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Dimensões aproximadas: Mesa pia: 150cm (comprimento) x 60</p>	UNIDADE	1	1

			cm (largura) x 90 cm (altura); Cuba: 50 cm (comprimento) x 40cm (largura) x 25cm (profundidade).			
7	454080	6503408	Pass Through/Caixa de Passagem para sala limpa, fabricado em aço inoxidável 304 ou 316, com revestimento interno e externo do mesmo material; com dobradiças e puxador em perfil redondo e puxador em alça; deve conter um visor de vidro em cada porta, com espessura de aproximadamente 4mm. Dimensões aproximadas: 500 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 600 mm (profundidade).	UNIDADE	1	1
8	369794	6503409	Relógio Termo Higrômetro; digital; com medição das temperaturas máxima e mínima e umidade relativa do ar (ambiente interno); deve possuir relógio integrado, com apresentação da hora em 12h ou 24h; visor em LCD, de fácil leitura; preparação para uso em mesa. Escala do termômetro: 0 a 50° C de temperatura interna, com precisão de cerca de 1°C; Umidade: 15 a 95%, com precisão de cerca de 5%. Alimentação: bateria ou 1 pilha 1,5 volts – tamanho AAA. Deve possuir certificado de calibração realizada por empresa credenciada ao INMETRO (Rede Brasileira de Calibração – RBC).	UNIDADE	5	5
9	482587	6503410	Relógio Digital de Parede; bivolt; relógio HH:MM:SS, modo 12h ou 24h; gabinete em plástico resistente na cor preta; Led na cor vermelha; display com excelente nitidez, com visualização até 50 metros; deve possuir botões laterais para controle e acesso ao equipamento e, botões traseiros para definição de data e hora; deve possuir as funções: hora, dia, mês, ano, temperatura e dia da semana, em português; deve ser de fácil ajuste e instalação; deve possuir Sistema Eletrônico de Quartz e memória embutida para não perder os dados em caso de falha de energia.	UNIDADE	4	4

			Dimensões aproximadas: 46cm x 23 cm x 3,5 cm. Deve incluir cabo USB e fonte.			
10	482534	6503411	<p>Conjunto de pistolas para pré-limpeza de endoscópios flexíveis, automático; bivolt; contendo 3 pistolas sinalizadas por cor: água, ar comprimido e detergente enzimático, com acionamento na própria pistola; painel visual com configuração dos parâmetros, permitindo a diluição da solução enzimática diretamente do galão, diluição da solução enzimática a partir de 1mL por litro até 5mL por litro, com pontas em silicone abauladas para proteger as válvulas dos endoscópios. Os bicos em silicone devem se encaixar em lúmens com diâmetro de 3mm a 25mm, e devem permitir a remoção para limpeza e esterilização em autoclave. Deverá contar com sistema de teste de infiltração acoplado ao conjunto de pistolas, com sinalização visual, no painel, de aprovação ou reprovação do teste. O equipamento deverá ser construído em material termoplástico ABS, rígido e leve, ou Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), com superfície lisa e borda arredondada, preparado para fixação na parede. Resistente a respingos de água e saneantes em geral. A pressão do equipamento deve ser de 1 a 3 bar. Deve possuir suporte de pistolas com guia para facilitar o encaixe no equipamento; sistema de controle para entrada de ar; alimentação elétrica com cabo de força, mangueiras espiraladas, com flexibilidade de até 3,5 metros, para garantir maior autonomia no serviço. Deve atender à RDC 06/2013 e RDC 15/2012.</p>	UNIDADE	1	1
			<p>Conjunto de pistolas de rinsagem; bivolt; contendo 2 pistolas pressurizadas de ar comprimido (na cor azul) e álcool (alumínio) para auxiliar na secagem e rinsagem de endoscópios flexíveis. Deve possuir pistolas ergonômicas, acionadas por meio de botões individuais com dupla função – fluxo contínuo ou manual, em aço inoxidável e à prova d'água; bicos abaulados em silicone que se</p>			

11	482534	6503412	<p>encaixam em lúmens com diâmetro de 3mm a 25mm, que permitam a remoção para limpeza e esterilização em autoclave. Deve oferecer regulagem da vazão de álcool; fixação na parede sem contato direto com o equipamento. A pressão do equipamento deve ser de até 3 bar. Deverá ser construído em material termoplástico ABS, rígido e leve, ou Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), com superfície lisa e borda arredondada, evitando acúmulo de sujeira. Resistente a respingos de água e saneantes em geral. Os suportes das pistolas devem conter guias para facilitar o encaixe no equipamento, evitando danificar os bicos. Deve conter painel frontal de fácil leitura; e, em caso de botões no painel, estes devem ser constituídos de aço inoxidável e serem à prova d'água; mangueiras lisas em silicone. Deve atender à RDC 06/2013 e RDC 15/2012</p>	UNIDADE	1	1
12	480087	6503413	<p>Carro de Transporte para Endoscópio Desinfetado, construído em estrutura tubular, revestido em PSAI, equipado com cerca de 5 bandejas construídas em PSAI, com no mínimo 5mm de espessura. Deve possuir indicador de fluxo na cor verde para indicar o <i>status</i> do endoscópio (desinfetado). As bandejas devem possuir sistema de travamento ou possibilidade de fechamento com lacre. Locomoção com sistema de rodízios com freios.</p> <p>Deve atender à RDC 06 /2013 e RDC 15/2012.</p>	UNIDADE	1	1
13	480087	6503414	<p>Carro de Transporte para Endoscópio Contaminado, construído em estrutura tubular, revestido em PSAI, equipado com cerca de 5 bandejas construídas em PSAI, com no mínimo 5mm de espessura. Deve possuir indicador de fluxo na cor vermelha para indicar o <i>status</i> do endoscópio (contaminado). As bandejas devem possuir sistema de travamento ou possibilidade de fechamento com lacre. Locomoção com sistema de rodízios com freios.</p>	UNIDADE	1	1

		Deve atender à RDC 06 /2013 e RDC 15/2012.			
--	--	--	--	--	--

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas encontram-se dispostas na Tabela presente no Item nº 6 (Descrição da solução como um todo).

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, em respeito ao princípio da divisibilidade, garantindo, assim, uma maior competitividade entre os concorrentes e, conseqüentemente, maior vantajosidade à esta Administração. Nesse sentido, sagrar-se-á vencedora do certame licitatório a empresa que oferecer o menor preço por item, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cumprir informar que os itens encontram-se previstos no Plano Anual de Compras de 2026, conforme dados elencados abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD: 7/2026
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: 2320 a 2327
- Classe/Grupo: 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES / 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO / 6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO / 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- Identificador da Futura Contratação: 250057-296/2026

12. Amostras e Qualificação de Materiais

Será exigido envio prévio de um **catálogo** com fotos e as características técnicas dos equipamentos para certificação, conferência e avaliação dos itens pela área técnica verificando se os mesmos encontram-se dentro das especificações descritas neste Estudo quando do recebimento.

13. Resultados Pretendidos

A aquisição do equipamento em questão trará os seguintes resultados:

Com o sistema de limpeza a vapor na etapa de **pré-limpeza**, teremos a remoção de sujidades fortemente aderidas em superfícies externas, internas e inacessíveis por dispositivos comumente utilizados para a limpeza desses materiais, portanto atuará na redução da carga microbiana em instrumentais complexos e não complexos, evitando a formação do biofilme e compactuando com as legislações vigentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos o descarte dos equipamentos após o fim de sua vida útil, bem como os gastos energéticos e de água potável resultante da utilização desses equipamentos. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de outubro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

- a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Providências a serem Adotadas

As providências a serem tomadas são as que seguem abaixo:

- A instalação dos materiais deverá ser feita pela CONTRATADA, no local indicado pela contratante, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento da Área de Engenharia Clínica do INTO;
- Toda a logística e custos da entrega e instalação dos equipamentos no setor – Unidade de Material e Esterilização serão arcados pela CONTRATADA;
- Para a instalação dos equipamentos compreende-se: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que assegurem funcionamento efetivo dos equipamentos;
- Fornecimento dos relatórios das Qualificações de Instalação, Operação e Desempenho Inicial;
- Os procedimentos de entrega e instalação deverão ser agendados com o setor de Engenharia Clínica do INTO, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, acompanhado do técnico para instalação e demonstração operacional dos equipamentos;
- Oferecer treinamento operacional do usuário por, no mínimo, 6 (seis) dias, em datas a combinar com a chefia do serviço, onde o equipamento for instalado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação viável e necessária, pois visa manter e sempre aprimorar o trabalho descrito neste Estudo, garantindo, assim, o perfeito funcionamento das atividades do Instituto.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Enfermeira - responsável técnica - ARMAT.

ANA PAULA COSTA ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 05:38:02.

Despacho: Responsável por auxiliar a área técnica na formulação do ETP.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Analista Técnico Executivo



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 13:53:12.